

ATO Nº 28.781/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 534199/2018, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve cessar, a partir de 10 de outubro de 2018, os efeitos do Ato nº 18.162, de 25 de maio de 2017, que convocou para o serviço ativo, os oficiais da Reserva Remunerada Cel PM RR ZUZI ALVES DA SILVA FILHO; Cel PM RR ANTÔNIO FÉLIX NETO e Cel PM RR ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA para comporem o Conselho Especial de Justiça nos autos do Processo nº 1934-98.2011.911.0042 - Código 304201.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea235001

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar